

# Quadro informativo



**Pregão Eletrônico N° 90050/2025** ([Lei 14.133/2021](#))

**UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO**

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta



10/07/2025 14:46

Esclarecimento 1:

Em relação as condições do equipamento que é parte do objeto, podemos considerar que todos os itens estão em perfeito funcionamento? Caso exista alguma pré-falha/falha de componentes do equipamento deste processo, é possível termos acesso prévio a estas informações para que possamos antecipadamente planejarmos a substituição dos componentes?

Esclarecimento 2:

Solicito, por gentileza, a disponibilização dos logs do equipamento referente ao Pregão nº 90050/2025, com o objetivo de viabilizar a realização da vistoria técnica conforme previsto no edital.

1) É facultado à licitante a realização de vistoria prévia conforme as condições especificadas no item 10 do edital. O subitem 10.2 detalha que “ Tendo em vista a faculdade de realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições dos equipamentos ou eventuais dificuldades existentes, como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.”. O item 10.3 ainda complementa: “Esta Vistoria é considerada suficiente para que a licitante conheça todos os aspectos pertencentes aos serviços a serem executados, como aspectos arquitetônicos do local, condições e dificuldades técnicas, bem como a confirmação de medidas.”

2) Conforme previsto no item 10.1.4 do edital, “Solicitações de envio de arquivos de configuração do equipamento também serão considerados como pedidos de vistoria, ainda que não ocorra a visita presencial, devendo obedecer aos mesmos critérios, requisitos e regras da vistoria presencial, em especial os requisitos determinados nos itens 10.1.1 a 10.1.3.”